

RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.
 CONTRATADO: SERGIO FERREIRA DOS SANTOS 00171332709, CNPJ Nº 34.948.192/0001-84.
 OBJETO: Contratação da empresa SERGIO FERREIRA DOS SANTOS 00171332709, que representa o cantor Serginho, para abrilhantar a programação cultural da Feirinha na Praça de Artesanato e Comidas Típicas em comemoração à data de Emancipação Política do município de Itarana, comemorada no dia 18 de abril, sendo assim, com a liberação por parte dos órgãos sanitários estadual e municipal referente a pandemia do Covid-19, a Administração Municipal em parceria com Associação para o Desenvolvimento do Turismo de Itarana - ADETURI resolveu realizar a Feirinha de Artesanato e Comidas Típicas, que está previsto para acontecer nos dias 16, 17 e 18 de abril do presente ano, e assim comemorarmos a data de Emancipação Política do município.
 VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de publicação do seu extrato na imprensa oficial do Município de Itarana/ES.
 Processo nº: 001507/2022 de 23/03/2022
 Origem: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT.
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 Base Legal: Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
 ID CidadES: 2022.036E0700001.10.0005

Itarana/ES, 05 de abril de 2022

Vander Patrício
 Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 829448

RESUMO DO CONTRATO Nº 062/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.
 CONTRATADO: KATIUSCIA MAYER BERGER MENDONCA 07334343719, inscrita no CNPJ sob o nº 29.045.673/0001-40.
 OBJETO: Prestação de Serviços de Arbitragem para os eventos esportivos.
 VALOR: R\$27.937,30 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos).
 VIGÊNCIA: O início de vigência da contratação dar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2022.
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2022.
 Processo nº 000457/2022 de 24/01/2022.
 Origem: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.
 ID CidadES: 2022.036E0700001.01.0004

Itarana/ES, 06 de abril de 2022

Vander Patrício
 Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 829451

Jaguaré

Aditivo

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
 RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, ao Contrato nº 007/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CONTRATADO: ROQUE DE OLIVEIRA PEREIRA
 OBJETO: Locação de imóvel que abrigará o arquivo físico da Prefeitura Municipal de Jaguaré, situado na Rua Uirapuru, nº 405, Centro, Jaguaré-ES - CEP 29.950-000 - Estado do Espírito Santo.
 PRAZO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 08 de Abril de 2022 e vencimento em 07 de Abril de 2023.

Jaguaré-ES, 06 de Abril de 2022.
 MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM
 Prefeito

Protocolo 829275

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
 RESUMO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO, ao Contrato nº 000015/2018, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CONTRATADA: E & L PRODUcoes DE SOFTWARE LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública, englobando cessão de direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conservação, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica, visando melhor desempenho das atividades administrativas e o alcance dos resultados planejados.
 DO ACRÉSCIMO DE ITEM: Fica alterada a planilha de itens, na forma do anexo do presente termo aditivo, com o acréscimo de 01 (um) item:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
18	Treinamento e acompanhamento para até 05 (cinco) usuários do Sistema Recursos Humanos com ênfase em E-social	Unidade	01

VALOR: Com a alteração do valor em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o valor descrito na Cláusula Sétima, o item 7.1, do Contrato nº 000015/2018 e aditivos, passará a vigorar com a seguinte redação: "7.1 Com a alteração do valor em R\$ 186.173,92 (Cento e oitenta e seis mil, cento e setenta e três reais e noventa e dois centavos), o valor descrito na Cláusula quarta, o item 4.1, do Contrato nº 000014/2020, passará a vigorar com a seguinte redação: "8.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 3.812.826,04 (três milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

Jaguaré-ES, 07 de Março de 2022.
 MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM
 Prefeito

Protocolo 829310

www.amunes.es.gov.br